PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.024 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, contido em seu of. nº - 013/89, resolve exonerar a funcionária **MARIA CECÍLIA PAIVA POSSO** das funções de **Coordenação de Ação Social**, para as quais foi designada através da Portaria nº 2.886, de 11 de janeiro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal